



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051/0001-19
Tel./ Fax: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

LEI Nº 1739/2020.

CÓPIA

“Dispõe sobre a denominação de vias públicas”.

A Câmara Municipal de Perdigoão/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua TÕE DA ROSA, a via pública conhecida como Estrada Municipal Perdigoão Fazenda sentido Mandembo, localizada na Comunidade de Perdigoão da Roça.

Art. 2º - Fica denominada Rua ZÉ DINIZ, a via pública conhecida como Estrada Municipal Perdigoão Fazenda sentido Roncador localizada na Comunidade de Perdigoão da Roça.

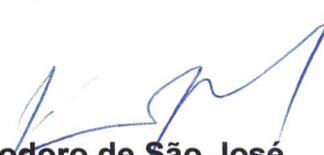
Art. 3º - Fica denominada Rua Chico Absalão, a via pública conhecida como Estrada Municipal Perdigoão Fazenda sentido Aguada localizada na Comunidade de Perdigoão da Roça.

Art. 4º - Fica denominada Rua ZÉ MIGUEL, a via pública que se inicia na quadra poliesportiva localizada na Comunidade de Perdigoão da Roça.

Art. 5º - Fica denominada Avenida Zé do Joãozinho, a Estrada Municipal que liga o Município de Perdigoão à Comunidade de Perdigoão da Roça.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Perdigoão, 21 de fevereiro de 2020.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito do Município de Perdigoão

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG	
PROTOCOLO Nº	499
DATA	17/03/2020
HORAS	16:09

